



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 12ª REGIÃO MILITAR
(Comando de Elementos de Fronteira/1948)
FORTE MENDONÇA FURTADO

DIEEx nº 68-Div Reg Pess Civ/Esc Pes/Comdo 12ª RM
EB: 64321.018092/2024-10

Manaus, AM, 17 de julho de 2024.

Do Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

Ao Sr Comandante do Centro de Instrução de Guerra na Selva, Chefe da Comissão Regional de Obras/12, Chefe do 12º Centro de Gestão Contabilidade e Finanças do Exército, Comandante do 12º Batalhão de Suprimento, Comandante e Diretor de Ensino do Colégio Militar de Manaus, Diretor do Hospital Militar de Área de Manaus, Diretor do Hospital de Guarnição de Porto Velho, Diretor do Hospital de Guarnição de Tabatinga, Comandante do Comando de Fronteira Solimões/8º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante da 21ª Companhia de Engenharia de Construção, Comandante do 5º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 6º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do 7º Batalhão de Engenharia de Construção, Comandante do Comando de Fronteira Acre/4º Batalhão de Infantaria de Selva, Comandante do Comando de Fronteira Juruá/61º Batalhão de Infantaria de Selva, Chefe do 4º Centro de Geoinformação, Chefe do Estado-Maior da 1ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 17ª Brigada de Infantaria de Selva, Chefe do Estado-Maior da 2ª Brigada de Infantaria de Selva

Assunto: regras de prioridade para o pagamento de despesas de exercícios anteriores no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SIPEC

Anexos:

- 1) PORTARIA SRT_MGI Nº 4.721, DE 4 DE JULHO DE 2024.pdf; e
- 2) Critérios de prioridade para pagar despesas de pessoal de anos anteriores.pdf.

Este G Cmdo Ter encaminha a documentação anexa, relativa a regras de prioridade para o pagamento de vantagens concedidas administrativamente classificadas como despesas de exercícios anteriores quanto a pessoal, no âmbito dos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal - SPEG, para conhecimento.

Para tratar do assunto vigente, disponibiliza-se o contato da Div Rg Pes Civ Comdo 12ª RM por intermédio do e-mail:(srpc@12rm.eb.mil.br).

Por ordem do Comandante da 12ª Região Militar.

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA - Cel
Chefe do Estado-Maior da 12ª Região Militar

80 ANOS DO INÍCIO DAS OPERAÇÕES DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA NO TEATRO DE OPERAÇÕES EUROPEU



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Fernando Cunha de Almeida**, em 17/07/2024, às 15:57 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

NOSf-PeUt-kq9c-ncbg